



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2408/2025

REVOGA PORTARIAS NºS 1462 E 2353/2025, QUE FAZ
CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR E CONCEDE
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE À SERVIDORA SRA.
SILVIA REGINA CHITOLINA TABORDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** as Portarias nºs 1462/2025 e 2353/2025, que **CONVOCA** em Regime Suplementar e **CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** em grau médio - 20% (vinte por cento), à servidora no cargo de **PROFESSOR**, SRA. **SILVIA REGINA CHITOLINA TABORDA**, matrícula nº 1939-9/1, Nível 4, Classe D, a contar de **02 de setembro de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 01 de setembro de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no

Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CBA-F8AC-3261-54CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 01/09/2025 14:29:15 GMT-03:00
Papel: Prefeito
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 01/09/2025 15:05:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/7CBA-F8AC-3261-54CE>